



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2016/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.020563/2021-01

Santo André-SP, 25 de outubro de 2021.

Autoriza a oferta de alguns componentes curriculares presenciais concomitantemente à oferta remota no primeiro quadrimestre de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE 240, de 15 de julho de 2020, que estabelece a autorização para a oferta excepcional de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas remotas durante o(s) chamado(s) "Quadrimestre(s) Suplementar(es)";

CONSIDERANDO a Resolução ConsEPE 245, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece a autorização para a oferta excepcional de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas presenciais durante o(s) chamado(s) "Quadrimestre(s) Suplementar(es)";

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsEPE 203, cujo anexo II determina o prazo de 18 de outubro de 2021 para a definição do formato da oferta de disciplinas para o primeiro quadrimestre de 2022;

CONSIDERANDO o Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais na UFABC, aprovado pelo ato decisório ConsUni 188, e o Ato Decisório nº 204, que aprova a Atualização do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais na UFABC; e

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 206, de 25 de outubro de 2021, que aprova a passagem da UFABC para a "Fase 1" do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta de componentes curriculares presenciais, concomitante à oferta remota.

§ 1º A oferta de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas presenciais no primeiro quadrimestre de 2022 ocorrerá de acordo com Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais na UFABC, aprovado pelo ato decisório ConsUni 188, e atualizado pelo Ato Decisório nº 204, e nos termos da Resolução ConsEPE 245, de 10 de dezembro de 2020, e seus Anexos I e II, condizente com o planejamento acadêmico realizado.

§ 2º A oferta das demais disciplinas previstas pelo planejamento acadêmico para o primeiro quadrimestre de 2022 seguirá o formato remoto, nos termos da Resolução ConsEPE 240, de 15 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/10/2021 18:45)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2016**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/10/2021** e o código de verificação: **0e4d3939e3**